

Id:030E63BED1B37C2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Concede reajuste salarial aos servidores municipais da administração direta e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial geral de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a partir de 01 de janeiro de 2022, aos Servidores Municipais efetivos ativos, tomando como base de cálculo os vencimentos do mês de dezembro de 2021, conforme disposto no anexo I desta Lei.

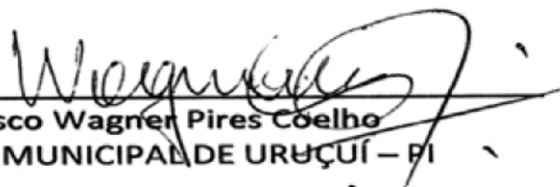
§ 1º O reajuste concedido no *caput* deste artigo não se estende ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e Comissionados, que tem seus vencimentos/subsídios fixados em Lei Municipal específica para tal finalidade;

§ 2º O reajuste concedido no *caput* deste artigo também não se estende aos profissionais do magistério, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias, tendo em vista que estes terão seu piso salarial disciplinado por Lei Específica.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI – PI

ANEXO I
(LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 29 DE MARÇO DE 2022)

CARGO	VENCIMENTO BASE	REAJUSTE DE 10,16 %	VENCIMENTO ATUALIZADO
ADVOGADO(A)	R\$ 2.500,00	R\$ 254,00	R\$ 2.754,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.333,38	R\$ 135,47	R\$ 1.468,85
AGENTE DE TRÂNSITO	R\$ 1.658,60	R\$ 168,51	R\$ 1.827,11
ANALISTA AMBIENTAL	R\$ 1.500,00	R\$ 152,40	R\$ 1.652,40
ARQUITETO URBANISTA	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00	R\$ 123,14	R\$ 1.335,14
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 2.500,00	R\$ 254,00	R\$ 2.754,00
CONTADOR	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
CUIDADOR	R\$ 1.400,00	R\$ 142,24	R\$ 1.542,24
DIGITADOR	R\$ 1.333,38	R\$ 135,47	R\$ 1.468,85
EDUCADOR (A) FÍSICO	R\$ 1.371,00	R\$139,29	R\$ 1.510,29
ELETRICISTA	R\$ 1.212,00	R\$ 123,14	R\$ 1.335,14
ENFERMEIRO (A) DO SAMU	R\$ 3.000,00	R\$ 304,80	R\$ 3.304,80
ENFERMEIRO (A)	R\$ 3.000,00	R\$ 304,80	R\$ 3.304,80
ENFERMEIRO (A) PSF	R\$ 3.000,00	R\$ 304,80	R\$ 3.304,80
ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
ENGENHEIRO (A) CIVIL	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
FARMACÊUTICO (A)	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.316,58	R\$ 133,76	R\$ 1.450,34
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 152,40	R\$ 1.652,40
FISCAL DE OBRAS	R\$ 1.442,98	R\$ 146,61	R\$ 1.589,59
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.500,00	R\$ 254,00	R\$ 2.754,00
FONOAUDIOLOGO (A)	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
MÉDICO (A)	R\$ 4.000,00	R\$ 406,40	R\$ 4.406,40
MÉDICO (A) PLANTONISTA	R\$ 4.000,00	R\$ 406,40	R\$ 4.406,40
MÉDICO (A) PSF	R\$ 4.000,00	R\$ 406,40	R\$ 4.406,40
MOTORISTA	R\$ 1.333,38	R\$ 135,47	R\$ 1.468,85
NUTRICIONISTA	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
PSICOLOGO (A)	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
PSICOPEDAGOGO (A)	R\$ 2.000,00	R\$ 203,20	R\$ 2.203,20
TEC. AGRÍCOLA	R\$ 1.333,38	R\$ 135,47	R\$ 1.468,85
TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	R\$ 1.212,00	R\$ 123,14	R\$ 1.335,14